

Envio de Atestados e Declarações Médicas pelo portal do servidor

Objetivo da Nova Ferramenta:

Facilitar o envio de atestados e declarações médicas diretamente pelo servidor através do Portal do Servidor. A nova funcionalidade do Portal do Servidor visa modernizar e desburocratizar o processo de envio de atestados e declarações médicas, oferecendo mais autonomia, agilidade e segurança para o servidor público municipal da Administração Direta.

O que muda?

- 1. O envio de atestados e declarações médicas será feito diretamente pelo servidor, via Portal do Servidor. Outras documentações como licença gala, abono eleitoral, doação de sangue, etc., permanecem de acordo com os protocolos já estabelecidos.
- 2. Os afastamentos por acidente de trabalho e ficha pré-CIAT continuarão a ser encaminhados pelo responsável de pessoal da Unidade.
- 3. Toda a comunicação e envio será realizado de forma digital, por meio de formulário próprio no Portal.

Quem deve utilizar?

Todos os servidores públicos municipais da Administração Direta que necessitem apresentar:

- Atestado médico (dias) e declaração médica (horas);
- Licença para tratamento de pessoa da família (licença família de dias ou horas);
- Licença maternidade.

Onde enviar?

Portal do Servidor → X Platform → BPM → Central de Tarefas.

Prazo para envio

O servidor deverá realizar o envio em a**té 2 dias úteis**, contando o primeiro dia de ausência.





Passo a Passo para Envio

Objetivo da Nova Ferramenta:

1. Acesse o Portal do Servidor no endereço <u>portaldoservidor.jundiai.sp.gov.br</u> e faça

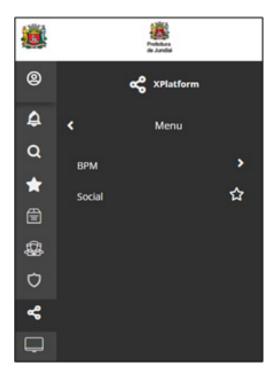
seu login:



2. Clique no atalho "Atestado/Declaração":

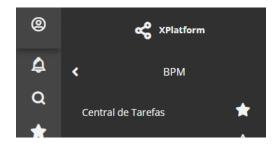


ou vá até a opção "**XPlatform**" no menu lateral:





3. Clique em "BPM" > "Central de Tarefas"



4. Clique em "Nova Solicitação"



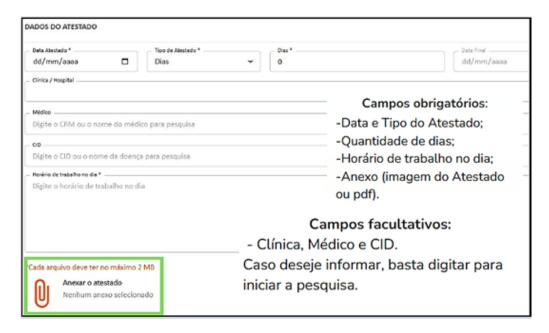
5. Clique em "Ver Todos" e depois em "LobAtestado":





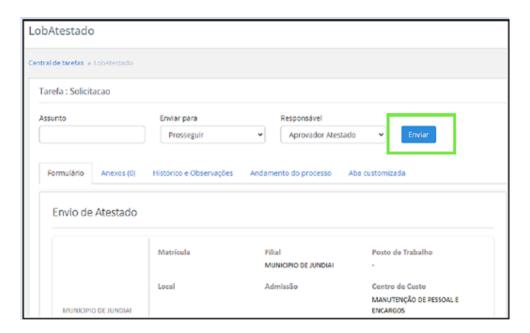
6. Preenchimento de Dados - Atestado Médico (dias)

No campo assunto, digitar atestado médico. Os demais campos devem ser preenchidos conforme imagem:



Observação: Os formatos dos arquivos anexados **DEVEM** ser em <u>PDF</u> ou <u>JPEG</u> com no máximo **2MB de tamanho**. Arquivos de imagem do Iphone (formato HEIC) devem ser convertidos em formato PDF ou JPEG.

7. Após realizar o preenchimento de todos os dados, clicar em "**Enviar**" na parte superior da página

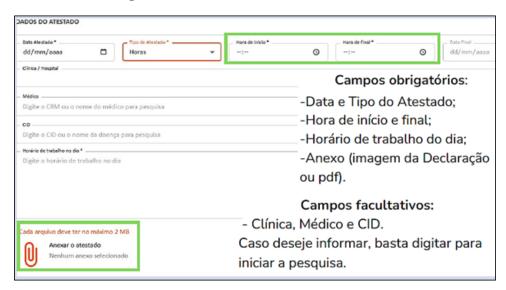






8. Preenchimento de Dados - Declaração Médica (horas)

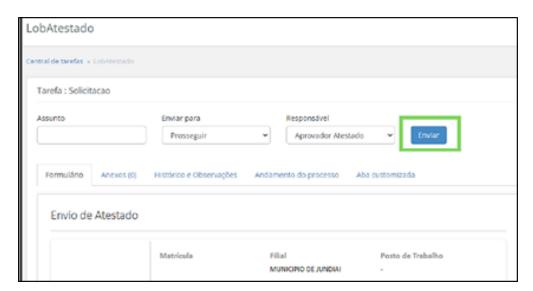
No campo assunto, digitar declaração de horas. Os demais campos devem ser preenchidos conforme imagem:



ATENÇÃO! Ao preencher os campos "Hora de Início e Final" considerar o horário constante na documentação! Não inserir o tempo de percurso!

Observação: O tempo de percurso continuará a ser lançado pelo Responsável de Pessoal.

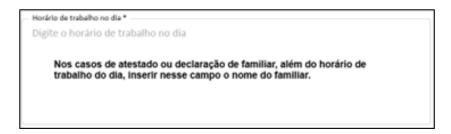
9. Após realizar o preenchimento de todos os dados, clicar em "Enviar" na parte superior da página





10. Outras Situações

- Licença para tratamento de pessoa da família (Atestado de dias): lançar conforme item 6. Solicitamos que no campo horário de trabalho no dia, além da hora de trabalho do dia inserir o nome do familiar:
- Licença para tratamento de pessoa da família (Declaração de horas): lançar conforme item 8. Solicitamos que no campo horário de trabalho no dia, além da hora de trabalho do dia inserir o nome do familiar;



Observação: Conforme o § 2º do art.26 do Decreto nº 35.286/2025,em caso de licenças para tratamento de pessoa da família, **deve-se colocar no atestado/declaração médica o nome do familiar** com a indicação de necessidade de acompanhamento pelo servidor.

- Licença à gestante: lançar conforme item 6;

11. Revisão e Correção de Dados

Caso o documento enviado contenha dados incorretos ou incompletos, a Divisão de Medicina do Trabalho retornará à solicitação via Portal do Servidor. O servidor deverá acessar a aba "solicitações" ou na notificação (sininho), clicar na aba Histórico e Observações e realizar os ajustes solicitados.







IMPORTANTE:

- 1- O procedimento estabelecido nesta orientação é válido apenas para o envio de atestados, declarações médicas e licença gestante. As demais licenças (nojo, doação de sangue, eleitoral, etc.) devem seguir os protocolos já estabelecidos.
- 2- O envio de afastamentos por acidente de trabalho e da ficha pré-CIAT continua sendo de responsabilidade do Responsável de Pessoal da Unidade.
- 3- Fotos tiradas com iPhone (formato HEIC) devem ser convertidas para PDF ou JPEG antes do envio.
- 4- Não é mais necessária a assinatura da chefia em atestados e declarações médicas. O servidor pode enviar o documento diretamente pelo Portal do Servidor, mas, conforme o art. 19 do Manual de Gerenciamento de Frequência (Decreto nº 35.286/2025), deve informar sua chefia sobre a ausência no primeiro período da jornada de trabalho.
- 5- Caso o documento possua mais de um arquivo, utilize a ferramenta para juntar em um único PDF: www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf
- 6- Servidores com dificuldade no uso de tecnologia devem solicitar auxílio ao responsável pelo ponto para o envio do atestado ou declaração médica.
- 7- O atestado ou declaração médica deve ser enviado usando o login do próprio servidor indicado no documento. Envio com login diferente será desconsiderado e o documento cancelado.
- 8- O servidor pode verificar o lançamento do atestado ou declaração médica no Portal do Servidor, na aba "Afastamentos". Entretanto, a atualização não ocorre de forma imediata, sendo recomendável que o servidor acompanhe o sistema para confirmar o registro da documentação.

12. Dúvidas e Suporte

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Responsável de Pessoal da sua Unidade ou diretamente com a Divisão de Medicina do Trabalho:

(11) 4589-8810 ou e-mail: ugagp_dast@jundiai.sp.gov.br

